

## **DECISÃO N.º 969/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052067/08-04,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado por **Lívia Roberta de Resende**, referente à revalidação de Diploma, em nível de Graduação em Medicina, e negar-lhe provimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente